

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d4s5hy8i  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/09/2020  Indicação nº 4107/2020  Protocolo nº 6756/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, acerca da necessidade de liberação de linha de crédito emergencial, destinada aos pecuaristas e empreendedores do turismo do Pantanal, os quais sofreram graves prejuízos decorrentes das queimadas ocorridas na região.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo alertar o Governo Estadual para a necessidade de implementação de uma linha emergencial de crédito, voltada a socorrer aos pecuaristas e empreendedores da região pantaneira de Mato Grosso, os quais têm sofrido enormes prejuízos e perdas decorrentes dos incêndios que devastaram o pantanal mato-grossense.

Sendo assim, tal medida se faz necessária, para que lhes auxilie a superar essa crise instalada, restabelecendo a normalidade em cada setor.



Diante disso, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Setembro de 2020

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual